

ATA Nº 22/2015
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

----- No dia cinco de novembro do ano de dois mil e quinze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Rodrigo dos Santos Lopes, Alberto Clemente de Melo e Sousa, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

----- Não esteve presente na reunião a Senhora Vice-Presidente Susana Paula Barbosa de Oliveira, por se encontrar de licença de maternidade. -----

----- **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que em nome dos senhores vereadores do Partido Socialista iria apresentar um requerimento a solicitar alguns documentos, que poderão ser fornecidos em formato digital tendo em conta o seu volume. A informação diz respeito ao saldo em dívida aos fornecedores de bens e serviços e de capital por trimestre do ano de 2015, o saldo referente aos valores de aquisição dos bens e serviços e dos bens de capital por trimestre do ano de 2015, extrato de conta corrente por fornecedor desde 01/01/2015 e balancete analítico e balancete razão acumulado, do mês de setembro de 2015. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** solicitou ao senhor Diretor do DGO para que visse os documentos que estavam a falta, uma vez alguns dos documentos solicitados já tinham sido entregues. -----

----- **II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

----- **1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 879 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 15 de outubro de 2015 – DGO-GAAOA **(em arquivo)**.-----

----- **Votação:** Aprovada, unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 880 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Pedido de suspensão do mandato apresentado pela Senhora Vice-Presidente Susana Paula Barbosa de Oliveira, nos termos do artigo 77º, em particular da alínea b), do n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, até 2016-01-07 e preenchimento da vaga por Daniela Marisa Rocha Oliveira, cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista apresentada pela Coligação Penafiel Quer, nos termos do artigo 79º, por remissão do n.º 6, do artigo 77º, do referido diploma legal.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 2015-11-02 **(Anexo I)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Pedido de suspensão do mandato apresentado pela Senhora Vice-Presidente Susana Paula Barbosa de Oliveira em 2015-11-02 **(Anexo I)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- Todos os presentes deram as boas vindas à senhora Vereadora desejando-lhe as maiores felicidades em prol de Penafiel e dos penafidelenses.-----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. Verificada a identidade e legitimidade da cidadã Daniela Marisa Rocha Oliveira, a mesma prestou compromisso de honra e tomou posse perante a Câmara Municipal.-----

----- **Deliberação n.º 881 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Proposta apresentada pelos senhores vereadores do Partido Socialista, propondo à Câmara Municipal de Penafiel a redução do prazo médio de pagamento às entidades com as quais contrata, para um prazo médio de trinta dias. -

----- **Proposta:** Subscrita pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, datada de 2015-10-15 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, datada de 2015-10-15 (**Anexo II**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **O senhor Vereador André Ferreira** em relação àquele assunto e na sequência do que já tinha sido discutido na última reunião disse que a proposta ia de encontro àquela que tem sido a leitura do Partido Socialista. Isto porque. Na sequência de algumas declarações que têm sido proferidas por responsáveis autárquicos, nomeadamente a reiterarem que as finanças públicas da Câmara Municipal de Penafiel estavam boas. Naquela perspetiva e tendo em conta aquela que é a perceção do Partido Socialista no contato com as entidades que contratam com a Câmara Municipal de que o período de pagamento aos fornecedores é muito tardio, chegou a hora do discurso coincidir com a prática. Efetivamente, se por um lado há um discurso, que tem sido uma prática corrente, em que a Câmara Municipal está numa situação financeira estável e que tem alegadamente diminuído os seus compromissos e a sua dívida municipal, está na altura de haver um esforço substancial do Executivo, para que o discurso seja coincidente com a prática naquele domínio. É de extrema importância, nomeadamente para as entidades que contratam com a Câmara Municipal, sendo que muitas delas vivem quase em exclusivo do serviço que prestavam à autarquia, que a nossa autarquia cumpra e diminua para com essas entidades os prazos médios de pagamento. Nessa perspetiva a proposta do Partido Socialista vai no sentido de a Câmara Municipal fazer aquilo que outras Câmaras Municipais da região têm feito, que é pagarem aos fornecedores a trinta dias. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que aquando da apresentação da proposta tinham dado nota da preocupação que tinham diariamente na gestão da autarquia, precisamente com os pagamentos e com a gestão financeira do município. Aquilo que dizem os dados que têm vindo a público e que são oficiais, quer do ponto de vista da Administração Central, quer do ponto de vista de entidades externas que têm cariz público, como é o caso da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, é que de facto a gestão municipal do ponto de vista financeiro tem sido muito positiva quer porque, apesar da adversidade e das circunstâncias do contexto que se vive, tem tido um volume de investimento muito forte, quer no que diz respeito também à redução do prazo de pagamento. Aquele prazo tem vindo a ser reduzido paulatinamente, não de forma tão acelerada quanto queriam mas terá que se ter em

conta o facto de a Câmara não recorrer nem ao FAM nem ao PAEL, que permitiria pagar a todos os fornecedores e a partir daí começar quase como do zero. Todo o Executivo deverá sentir-se orgulhoso pelo facto de, nem a dívida nem o prazo de pagamento, estar a aumentar. Propor mais que aquilo podia parecer de algum populismo e de alguma demagogia, não devendo ser isso que os senhores Vereadores do Partido Socialista querem porque, se olharem para o lado e se virem as Câmaras vizinhas da região, com uma outra exceção, os prazos de pagamento mais alargados e o seu grau de endividamento mais elevado. -----

----- Assim, se os Senhores Vereadores do Partido Socialista quisessem acrescentar à proposta apresentada a *nuance* simples mas séria, no sentido de se caminhar para redução de um prazo de pagamento médio de trinta dias, podendo até acrescentar “a pronto pagamento, desde que haja condições de tesouraria”, estariam disponíveis para aprovarem aquela proposta. Como todos sabem, o pagamento não se aplica por decreto e tudo tem que acontecer de acordo com a evolução económica e com o trabalho que vai sendo feito. -----

----- **O senhor Vereador André Ferreira** disse que a política do Partido Socialista em Penafiel não é nem nunca será uma política do “regabofe”. Procuram e tentam fazer propostas que sejam condizentes com aquela que é a prática política. Disse que, de boa-fé e de forma curial, não podiam aceitar o que o senhor presidente pretendia acrescentar à proposta, uma vez que há fornecedores que não recebiam todos ao mesmo tempo e a avaliação das condições de tesouraria cabe ao senhor Diretor do DGO e ao senhor Presidente da Câmara.-----

Isso na prática seria nada fazer, pois essa situação não passe pelo controle dos vereadores mas sim de apenas alguns responsáveis do município. Acrescentou que a proposta apresentada não é baseada em qualquer populismo, até porque até poderiam propor numa fase inicial pagamentos aos fornecedores a sessenta dias. No fundo, trata-se de uma proposta para que a Câmara Municipal e o senhor Presidente, no futuro, leve em linha de conta que a preocupação do Partido Socialista é de que a câmara municipal honre os compromissos atempadamente aos seus fornecedores, para que não haja empresários que recebem a duzentos e a trezentos dias e outros que não recebiam nesse prazo. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** perguntou se os senhores vereadores do Partido Socialista, ao fazerem aquela proposta, partiam do princípio que a maioria na Câmara Municipal e o DGO têm os cofres cheios e não pagavam por uma questão de atitude. Porque se apresentam uma proposta para que a Câmara pague a trinta dias aos seus fornecedores, deduz que partiam do princípio que a Câmara só

não paga porque não quer. Assim, gostaria que ficasse claro qual o espírito que estava subjacente na proposta apresentada. -----

----- **O senhor Vereador André Ferreira** disse que o que se passa é que as entidades que não recebem todas no mesmo prazo. Não podem existir, como existem, entidades de primeira e de segunda a contratar com o município, ou seja, entidades que recebem a sessenta dias e outras a receber a duzentos ou trezentos dias e mais. -

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que não era isso que estava plasmado na proposta, mas sim o pagamento a trinta dias, independentemente de quem era. Se a proposta era no sentido de todos receberem num prazo igual, a mesma deveria ser alterada. -----

----- **O senhor Vereador André Ferreira** referiu que, a pedido do Senhor Presidente, já tinham feito várias alterações às propostas, para as quais sempre tiveram abertura. Contudo, por aquilo a que têm assistido de há um tempo a esta parte, consideram que o Senhor Presidente tem que traduzir na prática o discurso que faz porque, se por um lado assistem a *hosanas* à gestão financeira do município, por outro, assistem no dia-a-dia às queixas dos fornecedores. -----

Mais ainda disse, que a intervenção do senhor presidente veio ainda adensar mais as dúvidas que os vereadores do PS têm em relação à matéria de pagamentos, pois ficou-se a perceber de forma clara que os fornecedores municipais não recebem todos dentro do mesmo prazo, o que não pode nem deve acontecer, devem todos receber dentro dos mesmos prazos, porque não deve haver fornecedores de primeira nem de segunda, devendo ser todos iguais neste domínio. -----

A proposta dos vereadores do PS é para que haja justiça e rigor neste particular, e para que todos recebam dentro dos mesmos parâmetros. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que iriam votar contra a proposta, não porque não tivessem vontade de pagar a trinta dias, mas porque têm a noção de que infelizmente o dinheiro não surge por decreto nem por deliberação da Câmara Municipal. O que iriam continuar a fazer era o que tinham feito desde o primeiro dia da gestão autárquica que é gerir com o máximo de rigor, sem gastar mais do que os recursos que têm ao seu dispor e, a cada exercício, ver os resultados melhorarem. Em nenhum momento o Senhor Vereador André Ferreira o ouviu dizer que estavam a pagar a trinta dias. -----

----- Relativamente ao facto de haver eventualmente divergências em prazos de pagamento, deve-se ao facto de o Departamento de Gestão Organizacional ter a sensibilidade de perceber que um crédito de quinhentos euros pode fazer muito mais falta a um fornecedor do que um crédito de cinquenta mil euros se for um fornecedor que tenha mais capacidade de tesouraria de aguentar. -----

----- **Votação:** A proposta apresentada foi rejeitada com os votos contra do Senhor Presidente da Câmara e dos senhores vereadores da Coligação Penafiel Quer e com os votos a favor dos senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** fez a seguinte declaração de voto: A proposta que o Partido Socialista apresentou é uma proposta responsável, exequível e de elevado sentido de responsabilidade, porquanto têm conhecimento de situações objetivas de que existe discriminação em alguns pagamentos, ou seja, a Câmara Municipal de Penafiel, nem sempre cumpre da mesma forma com os seus fornecedores. O que o Partido Socialista entendeu que é razoável e justo é que haja uma uniformidade nos pagamentos, sem prejuízo de em determinados momentos acudir a uma situação mais premente de um crédito, que até pode ser um crédito manifestamente inferior a outro credor que tenha um crédito mais elevado. O objetivo da proposta é que haja uniformização dos pagamentos a todos os fornecedores tendo conhecimento atual de empresas do concelho que empregavam centenas de funcionários que por vezes têm problemas graves de tesouraria, devido a estes atrasos, pelo que, a câmara municipal, deve mudar o paradigma, e tal como acontece em outros concelhos vizinhos ao de Penafiel, pagar a tempo e horas aos seus fornecedores. Querem que, neste particular, a Câmara Municipal saia do lado que não é positivo, sendo notícia pela negativa, ou seja, ser dos piores concelhos da região no que diz respeito aos pagamentos aos seus fornecedores. Assim, dava aquele contributo com elevado sentido de responsabilidade referindo ainda que quando a Câmara diminuir o prazo de pagamento e apresentar de facto provas concretas dessa diminuição, saberão enaltecer essa evolução como já o tinham feito em relação a outras matérias. -----

----- **Deliberação n.º 882 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro à Sociedade Columbófila de Penafiel, no valor de €500,00, destinada a fazer face às despesas inerentes às comemorações do 75º aniversário. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Proposta do Senhor Vereador Alberto Clemente e proposta de cabimento n.º 2288 (**Anexo III**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ---

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 883 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social e Cultural de Abragão, no valor de €15.000,00, para fazer face às despesas com a colocação de um pavilhão pré-fabricado de apoio às atividades recreativas e desportivas realizadas por idosos e crianças que frequentam aquela instituição. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-20 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Requerimento do Centro Social e Cultural de Abragão, datado de 2015-10-19 e proposta de cabimento n.º 2276 (**Anexo IV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 884 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Serviço Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penafiel, no valor de €1.500,00, para fazer face às despesas inerentes a filiações, inscrições e desenvolvimento das modalidades de Ténis e Boccia Sénior. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-19 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Requerimento do Serviço Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penafiel, datado de 2015-10-14 e proposta de cabimento n.º 2274 (**Anexo V**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

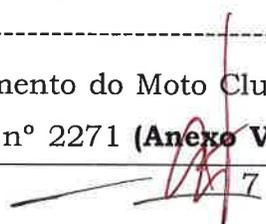
----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 885 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Moto Clube Vale do Sousa, no valor de €3.500,00, para fazer face às despesas decorrentes da realização das suas atividades. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-22 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Requerimento do Moto Clube Vale do Sousa, datada de 2015-10-20 e proposta de cabimento n.º 2271 (**Anexo VI**),



documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 886 de 05/11/2015** -----

-----**Assunto:** Apoio técnico para o levantamento de obras a realizar na sede do Centro Cultural e Rancho Folclórico de Paço de Sousa. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-22 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Ofício do Centro Cultural e Rancho Folclórico de Paço de Sousa, n.º 15/2015 (**Anexo VII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 887 de 05/11/2015** -----

-----**Assunto:** Minuta protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Penafiel e a CROISIEREUROPE – Alsace Croisieres Portugal, Lda., relativo a uma parceria de cooperação entre os contraentes, visando a promoção e a divulgação do Museu Municipal de Penafiel e o acolhimento de grupos trazidos por aquele operador turístico. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-11-02 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo de cooperação (**Anexo VIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta do referido protocolo de cooperação e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 888 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Minuta do contrato administrativo de cedência gratuita de utilização de bem público municipal a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação de Desenvolvimento de Duas Igrejas, relativo à cedência de um edifício escolar de um piso, com logradouro, área coberta de 261m² e descoberta de 499m², inscrito na matriz sob o artigo 1908, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01811, -----

sito no Lugar de Eiró, Freguesia de Duas Igrejas, Município de Penafiel, destinado ao funcionamento de serviços de natureza social matéria de ação social e humanitária, no âmbito das ações descritas nos seus estatutos. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-23 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato administrativo, cópia da descrição predial, cópia da inscrição matricial cópia dos estatutos daquela associação (**Anexo IX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato administrativo mencionado em assunto, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 889 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel, relativo ao reforço da parceria institucional e estreitamento da cooperação entre si, de forma a prevenir e atenuar as ocorrências florestais no concelho. -----

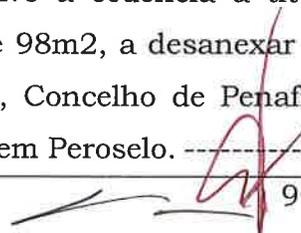
----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-23 (**Anexo X**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo de colaboração (**Anexo X**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo de colaboração mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 890 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre José Barbosa da Rocha e esposa Maria Isabel Batista Lopes e o Município de Penafiel, relativo à cedência a título gratuito e definitivo de uma parcela de terreno com a área de 98m², a desanexar do prédio rústico sito no Lugar de Vilar, Freguesia de Peroselo, Concelho de Penafiel, destinada ao alargamento e retificação do traçado da EM 589, em Peroselo. -----



----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-30 (**Anexo XI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo e planta de localização (**Anexo XI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura e para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada. -----

----- **Deliberação n.º 891 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre Ludovina Pereira Moreira, Daniel António Moreira da Silva, Sérgio Paulo Moreira da Silva e a Câmara Municipal de Penafiel, relativo à cedência gratuita de uma parcela de terreno, com a área de 160,00m², a desanexar do terreno de que é proprietário, sito na Freguesia de Galegos e inscrito na matriz 1190, daquela freguesia, destinado a alargamento da faixa de rodagem, no âmbito da obra “Grandes reparações de outras estradas e caminhos – Pavimentação da Rua de Perrelo – Freguesia de Galegos”. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-30 (**Anexo XII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo e planta de localização (**Anexo XII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura e para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada. -----

----- **Deliberação n.º 892 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** 2ª Alteração à toponímia da Freguesia de Valpedre. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-30 (**Anexo XIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Senhor Vereador da Informação Geográfica e Cartografia, datada de 2015-10-26, lista da

toponímia da Freguesia de Valpedre, mapa de toponímia e atas da quinquagésima quarta e da quinquagésima sétima reuniões da Comissão Municipal de Toponímia (**Anexo XIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 893 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** 2ª Alteração à toponímia da Freguesia de Oldrões. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-30 (**Anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Senhor Vereador da Informação Geográfica e Cartografia, datada de 2015-10-26, lista da toponímia da Freguesia de Oldrões, mapa de toponímia e atas da quinquagésima terceira, quinquagésima quarta, quinquagésima sexta e da quinquagésima sétima reuniões da Comissão Municipal de Toponímia (**Anexo XIV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 894 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Previsão da despesa a efetuar com o transporte escolar dos alunos que frequentam escolas fora do concelho de Penafiel, para o ano letivo 2015/2016. ---

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2015-10-15 (**Anexo XV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO – UEJTL, datada de 2015-10-14, listagem de previsão da despesa, informação do DGO – GPAOM, datada de 2015-11-02 e proposta de cabimento n.º 2306 (**Anexo XV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 895 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Revisão da renda apoiada por alteração de rendimentos referentes a Teresa da Conceição Rocha Pinto, residente na Rua 25 de Abril, 2º Dto., Conjunto Habitacional de Santiago. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2015-10-21 (**Anexo XVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO – UASS, datada de 2015-10-21 e requerimento da habitação social de gestão municipal e/ou sector público, datado de 2015-10-01 (**Anexo XVI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 896 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 12 do Art.º 75.º, da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2015, para o procedimento de “Prestação de serviços – Iluminação e Ornamentação de Natal 2015”. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-26 (**Anexo XVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informações do DGO, datada de 2015-10-26 e proposta de cabimento nº 2301 (**Anexo XVII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 897 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Instalação de um posto de abastecimento de combustíveis, para consumo próprio, constituída por um reservatório superficial, com a capacidade de 25m3 de gasóleo rodoviário situado no Lugar de S. Simão, Freguesia de Guilhufe e Urrô – Processo nº 7/CO/14 – Recauchutagem Nortenha, SA. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-10-15 (**Anexo XVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Auto de Vistoria da DGU – UFTV, datado de 2015-10-07 (**Anexo XVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 898 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Alteração do sinal de trânsito de sentido único na Travessa do Tapado no seu entroncamento com a Rua da Escola do Tapado e do sinal de sentido proibido na Travessa do Tapado no seu entroncamento com a Av. São João Evangelista, para colocação de sinal de trânsito de sentido único (H3) na Travessa do Tapado no seu entroncamento com a Av. São João Evangelista e sinal de sentido proibido (C1) na Travessa do Tapado no seu entroncamento com a Rua da Escola do Tapado - DPAOT/GM140.15. -----

----- **Requerente:** Junta de Freguesia de Guilhufe e Urrô.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-21 (**Anexo XIX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DPAOT-Gabinete de Mobilidade, datada de 2015-10-13, planta de localização, ofício da Junta de Freguesia de Guilhufe e Urrô, n° 34, datado de 2015-10-06, informação da DPAOT-Gabinete de Mobilidade, datada de 2015-09-07, requerimento de Abílio Oliveira da Vinha, datado de 2015-08-24 e cópia do ofício n° 2638, datado de 2015-09-28 (**Anexo XIX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 899 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Colocação de um sinal de trânsito de sentido único (H3) na Travessa de Esmegilde no seu entroncamento com o Largo de Esmegilde, um sinal de sentido proibido (C1) na Travessa de Esmegilde, no seu entroncamento com a Av. Egas Moniz e um sinal de proibição de virar à direita (C11a) na Av. Egas Moniz, Paço de Sousa - DPAOT/GM142.15. -----

----- **Requerente:** Vários municipais. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-29 (**Anexo XX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DPAOT-Gabinete de Mobilidade, datada de 2015-10-15, planta de localização, ofício da GNR, n° 1688/15, datado de 2015-09-14, ofício da Junta de Freguesia de Paço de Sousa, n° 113/PR/15, datado de 2015-09-23, informação da DPAOT- Gabinete de Mobilidade, datada de 2015-07-24, nove requerimentos de vários municipais, cópia dos ofícios n°s

2454 e 2453, datados de 2015-09-14 (**Anexo XX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **1.2 - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 900 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2015-10-30, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino para vigorar a partir do mês de novembro de 2015. -----

Proposta: Proposta para subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2015-10-30 (**em arquivo XXI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação do DGO-UEJTL contendo a listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos, para o ano letivo de 2015/2016, dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico dos referidos agrupamentos de escolas, datada de 2015-10-30 (**em arquivo XXI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 901 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Ratificação da assinatura pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 2015-10-13 do protocolo de permuta celebrado entre António Guilherme da Silva Ribeiro e esposa Ana Maria da Silva Magalhães e o Município de Penafiel, relativo à permuta de uma parcela de terreno com a área de 262,00m² a desanexar de um prédio rústico, sito no Lugar de Regadas Freguesia de S. Mamede de Recezinhos, inscrito na matriz sob o artigo 1066º e descrito na CRP sob o nº 1262/Recezinhos (S. Mamede), por uma parcela de terreno com a área de 233,00m², a desanexar de um prédio rústico, sito no mesmo lugar e freguesia, inscrito na matriz sob o artigo 667º e descrito na CRP sob o nº 1002/Recezinhos (S. Mamede), destinado a retificação de estremas. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2015-10-14 (**Anexo XXII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Minuta do referido protocolo de permuta e duas plantas de localização (**Anexo XXII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 902 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2015-10-26, relativo à emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 12 do Art.º 75.º, da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2015, para o procedimento de “Prestação de Serviços – Inspeções Periódicas às Instalações de Gás nos Edifícios Públicos e Escolares”.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2015-10-26 (**Anexo XXIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação do DOSMA - GOMFCS, datada de 2015-10-26, lista das instalações de gás e proposta de cabimento n.º 2302 (**Anexo XXIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ---

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 903 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2015-10-26, relativo à emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 12 do Art.º 75.º, da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2015, para o procedimento de “Prestação de Serviços – Serviços de Manutenção e Assistência Técnica da Ascensores, Monta Cargas e Plataformas”.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2015-10-26 (**Anexo XXIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação do DOSMA - GOMFCS, datada de 2015-10-26 e proposta de cabimento n.º 2303 (**Anexo XXIV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **2 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 904 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Minuta do contrato administrativo, a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Canelas, relativo à cedência dos seguintes edifícios: -----

----- - edifício escolar de um piso, outrora destinado ao ensino básico do 1.º ciclo, com logradouro, área coberta de 331m² e descoberta de 648m², inscrito na matriz sob o artigo 906 e parte do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01685, sito no Lugar de Cestelo, freguesia de Canelas, município de Penafiel;

----- - edifício escolar de um pavimento com logradouro, área coberta de 171m², e descoberta de 1.179m², inscrito na matriz sob o artigo 916, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01819, sito no Lugar da Igreja, freguesia de Canelas, município de Penafiel.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-23 (**Anexo XXV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato administrativo e cópias das descrições e inscrições dos referidos prédios (**Anexo XXV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Deliberação n.º 905 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Minuta do contrato administrativo, a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Irivo, relativo à cedência dos seguintes edifícios:-----

----- - edifício escolar de dois pisos, outrora destinado ao ensino básico do 1.º ciclo, com logradouro, área coberta de 328,00m² e descoberta de 2.412,90 m², inscrito na matriz sob o artigo 986 e parte do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01001, sito no Lugar de Avinhó, freguesia de Irivo, município de Penafiel; -----

----- - edifício escolar de um piso, outrora destinado ao ensino básico pré-escolar, área coberta de 474,10m², inscrito na matriz sob o artigo 988 e parte do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01001, sito no Lugar de Avinhó, freguesia de Irivo, município de Penafiel; -----

----- - edifício escolar de um piso, outrora destinado ao ensino primário, com logradouro, área coberta de 210,10m² e descoberta de 1.125,00 m², inscrito na matriz sob o artigo 997 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01008, sito no Lugar de Coreixas, freguesia de Irivo, município de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-23 (**Anexo XXVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato administrativo e cópias das descrições e inscrições dos referidos prédios (**Anexo XXVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Deliberação n.º 906 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Minuta do contrato administrativo, a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Rio Mau, relativo à cedência, a título gratuito, dos seguintes equipamentos municipais: um palco, o edifício de biblioteca e sanitários, integrados no prédio misto inscrito na matriz, a parte urbana sob o artigo 277 e a rústica sob o artigo 287, descrito na CRP sob o n.º 599/Rio Mau. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-11-02 (**Anexo XXVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato administrativo (**Anexo XXVII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Deliberação n.º 907 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com 260,00m², constituindo parte do traçado do caminho público hoje conhecido por Travessa da Igreja, na freguesia de Croca, com início na confluência entre esta Travessa com a Rua da Igreja (CM 1285) e prolongando-se de norte para sul, numa extensão de 97,00 metros, a confinar de

norte com Rua da Igreja (CM 1285), de nascente com Câmara Municipal de Penafiel, de sul com Francisco Manuel Gomes Cardoso e do poente com Herdeiros de Arménio Magalhães Cabral e concessão de um prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação em edital, para apresentação de quaisquer reclamações e ou recolha de sugestões por parte dos eventuais interessados.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-30 (**Anexo XXVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Técnico Superior Adão Vieira e levantamento topográfico (**Anexo XXVIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ---

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** perguntou se tinha sido ou não salvaguardada pela Câmara Municipal a pretensão de um dos confinantes e do senhor Presidente de Junta de Freguesia de Croca, aquando da visita feita pelo senhor Presidente da Câmara à freguesia, nomeadamente no que diz respeito à construção de um passeio apenas de um lado da rua. A questão prendia-se pelo facto da planta apresentada ser de 2005 e como a visita foi feita em 2015 poderá haver ali alguma diferença. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que a questão era unicamente da passagem de domínio público municipal para domínio privado da parcela de terreno, que constituía parte do caminho que existia naquele momento e que ia deixar de existir. A outra questão tinha a ver com a intervenção que já estava acautelada no projeto. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos do consignado na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, em articulação com o estatuído na alínea q), do n.º 1, do art.º 25.º do Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

----- - desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, da referida parcela de terreno;

----- - concessão de um prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação em edital, para apresentação de quaisquer reclamações e ou recolha de sugestões por parte dos eventuais interessados; -----

----- - remessa do processo à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na al. q) do n.º1 do artigo 25.º do referido diploma legal, após concluído o procedimento acima referido. -----

----- **Deliberação n.º 908 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Alteração das taxas de Recursos hídricos de água e saneamento para o ano de 2016 - Penafiel Verde, E. M. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-30 (**Anexo XXIX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Ofício nº 4980, subscrito pelo Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde, E.M., datado de 2015-11-02 e nota justificativa, datada de 2015-11-02 (**Anexo XXIX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **O senhor Vereador André Ferreira** solicitou que aquele ponto fosse remetido para a próxima reunião, uma vez documentos referentes a este assunto eram os do ponto 29. Naturalmente que houve um lapso na repetição dos documentos. -----

----- **O senhor Presidente da Câmara** disse que esta reunião tinha uma agenda longa e esses lapsos por vezes aconteciam. Explicou que aquela era uma taxa que vinha do ERSAR e que todos os sistemas tinham que aplicar, e tinham que respeitar.

----- **O senhor Vereador André Ferreira** referiu que aceitavam a explicação dada e votariam em conformidade. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade, submeter à assembleia municipal para que, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se proceda à discussão e votação da alteração das taxas de recursos hídricos de água e saneamento. -----

----- **3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 909 de 05/11/2015** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. (**em arquivo**) -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Assunto:** Documentos de Gestão Previsional Económica e Financeira da Penafiel Activa, EM, para o ano de 2016 -----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento. -----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 08 a 28 de outubro de 2015 – DGU **(Anexo XXX)**. -----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **Assunto:** Conhecimento das faturas registadas no valor de € 719.546,88 **(Anexo XXXI)**. -----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento. -----

----- **Assunto:** Resumo Diário de Tesouraria n.º 217 – DGO. **(Anexo XXXII)** -----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento. -----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. -----

----- E eu, _____, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal: -----

